CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 483/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a drenagem e a pavimentação da Rua 825 Angelina das Dores Pedrozo, no trecho compreendido entre a Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas e a Avenida 782 José da Silva Pacheco.

Justificativa:

A pavimentação com a devida drenagem desta via faz-se necessária, principalmente por compreender um trecho onde há vários comércios de alto fluxo de veículos leves e pesados, pedestres e ciclistas. Mendonça Materiais de Construção, Clauvibox Vidraçaria, Kaza Cafeteria, Brechó, Quintal do Mar Marmitaria, e Maré Arena, são alguns dos comércios da referida via, além da Igreja Universal. Enquanto não se efetiva a pavimentação definitiva da referida via, indica-se, em caráter emergencial, a realização de colocação de cascalho, nivelamento e compactação do leito da rua, a fim de melhorar as condições de trafegabilidade. Tal medida se faz necessária diante das precárias condições atuais da via, que, em períodos de chuva, apresenta pontos de atoleiro, dificultando ou impedindo a circulação de veículos, especialmente caminhões, além de colocar em risco a segurança de pedestres e ciclistas, que encontram grandes dificuldades para transitar pelo local. A execução dessas melhorias provisórias contribuirá significativamente para garantir mobilidade, segurança e dignidade aos moradores e aos usuários da via, até que a pavimentação e drenagem definitivas sejam executadas.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de dezembro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador